

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 507/80 (Reautuado em 06/05/81)
INTERESSADO : FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
ASSUNTO : Relatório Anual de 1980
RELATOR : Consº Armando Octávio Ramos
PARECER CEE Nº 1363/83 - CTG - APROVADO EM 24/08/83
COMUNICADO AO PLENO EM 31/08/83

1. Histórico

Em 20/2/1980 o diretor da Faculdade de Medicina de Marília enviou o calendário previsto para as atividades do ano letivo de 1980 e, em 5/5/1981, o Relatório das referidas atividades. Cabe salientar que o Relatório chegou com pequeno atraso, visto que a data final para sua apresentação seria a de 30/4/1981.

2. Fundamentação

O Calendário Escolar submetido ao Conselho obteve aprovação da Equipe Técnica.

Em conformidade com a Deliberação CEE nº 2/75, o Relatório apresentou as seguintes informações:

1. Não houve modificações quanto à situação jurídica,
2. Em 1980, o diretor era o Prof. Dr. Akira Nakadaira e vice-diretor o Prof. Dr. Pedro Teruel Romero.
3. A Faculdade recebeu recursos públicos (federais, estaduais e municipais), bem como convênios e doações, além de outras procedências.
4. Em 1980, havia apenas um curso, o de Medicina, reconhecido pelo Decreto nº 71.644 de 29/12/72. Nesta ocasião, a Faculdade de Medicina estava pleiteando o curso de Enfermagem que foi aprovado pelo CEE no f. 1980. O seu funcionamento ocorreu em 1981 através do Decreto Federal nº 85.647 de 20/1/01.
5. A direção da Faculdade de Medicina de Marília atendeu à diligência quanto à carga horária, esclarecendo que duas disciplinas do 3º ano, Parasitologia e Microbiologia, passaram a ser ministradas no 2º ano, perfazendo assim, o Curso de Medicina, um total de 7.850 horas.
6. Não houve realização de outros cursos em 1980.
7. O total de alunos matriculados foi de 407. Não houve evasão escolar.

8. O treinamento profissional dos alunos realizou-se por intermédio de estágio e plantões hospitalares, para 4ª, 5ª e 6ª

9. O número de diplomados foi de 78 alunos.

10. As aprovações são em um número alto de porcentagens.

11. A Equipe Técnica constatou que todos os professores foram devidamente aprovados pelo CEE.

12. No Relatório, encontram-se relacionadas publicações do corpo docente, bem como participações em congressos e cursos.

13. Verificaram-se algumas dificuldades para substituição de professores, devido a falta de docentes especializados com disp de residirem no interior.

14. Registraram-se quatro reuniões da Congregação e do Conselho Departamental, para tratarem de assuntos de sua competência

15. Os planos de pesquisas foram realizados pelos professores, nos Departamentos, utilizando os equipamentos existentes e que as atividades didáticas bem como ao pessoal, não havendo aplicação de recursos da Faculdade, e sim recursos particulares dos professores

16. O acervo da biblioteca é de 2.955 obras.

17. Os planejamentos didáticos-científicos estabelecidos no ano anterior foram cumpridos integralmente.

18. Não houve alteração na área construída da Faculdade, bem como não houve plano diretor de obras.

19. A receita com recursos próprios alcançou o valor de C\$..

37.660.394,00; as despesas de capital atingiram a quantia de C\$ 465.273,00 e as despesas de custeio alcançaram o montante de C\$ 33.003.121,00, destacando-se o item relativo às despesas com o pessoal que somaram C\$ 23.483.022,00.

20. O Diretório Acadêmico teve boa participação nos meios científicos, culturais, artísticos e esportivos, promovendo encontros científicos e participando do Projeto Rondon.

21. A Faculdade de Medicina de Marília tem uma influência comunitária altamente benéfica, não só na cidade como na região. O Hospital das Clínicas atende pacientes de inúmeras cidades, bem como outros estados. O Departamento de Medicina Preventiva atende os pacientes das zonas rurais e dos núcleos habitacionais pobres. Vários doc

em entidades assistenciais.

22. O Relatório pode ser aprovado.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório Anual do 1980, da Faculdade de Medicina de Marília, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessários.

a) Consº ARMANDO OCTÁVIO RAMOS

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 24/08/83

a) Consº Alpínolo Lopes Casali - Presidente em exercício, nos termos do art. 13, § 3º do Decreto nº 52.811/71.